



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/009/2020
APOIO ÀS EQUIPES DE COMPETIÇÕES ACADÊMICAS

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), torna público o presente Edital para Apoio Financeiro às Equipes de Competições Acadêmica da UFSJ.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Por competição acadêmica, considera-se aquela que reúne grupos de estudantes em competições que fomentem o desenvolvimento técnico-científico promovidas por outras instituições de Ensino Superior ou especializadas, no âmbito regional, nacional e internacional.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar propostas destinadas às Equipes de Competições Acadêmicas da UFSJ para Apoio Financeiro na compra de materiais de consumo que tenham relação com as atividades desenvolvidas por estas.

2.2. São materiais de consumo aqueles que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

3. DO APOIO FINANCEIRO

3.1. O presente edital contará com o apoio financeiro da UFSJ, com recurso aprovado pela Reitoria, no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para o exercício de 2021 conforme disponibilidade orçamentária.

3.2. O recurso financeiro disponibilizado de forma isonômica entre as Equipes contempladas.

3.3. O recurso será disponibilizado para a execução da compra de materiais de consumo no ano 2021.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Possuir professor(es) orientador(es), responsável(is) pelo desenvolvimento do projeto.

4.2. Envolver uma equipe de trabalho de estudantes como desenvolvedores do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições das propostas deverão ser enviadas do dia 25/11/2020 até às 23h59 do dia 15/01/2021, exclusivamente pela internet, constando:

I. Ficha de inscrição disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/seaca>,

II. Lista de Materiais com a devida justificativa (Anexo I),

III. Carta de Anuência da unidade administrativa da UFSJ (chefia do Departamento envolvido) para onde serão transferidos os materiais de consumo solicitados pela equipe (Anexo II).

5.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou com informações incompletas.

5.3. Será aceita uma única proposta por proponente/coordenador de projeto.

5.4. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para inscrição, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão analisadas pela PROEN, por meio do Setor de Apoio Acadêmico.

6.2. Os critérios para aprovação são:



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/009/2020
APOIO ÀS EQUIPES DE COMPETIÇÕES ACADÊMICAS

I - atendimento a todos os requisitos elencados no item 4 deste Edital.

II- apresentação de toda a documentação especificada no item 5.1 no prazo estabelecido.

III- Justificativa para compra dos materiais, considerando a relação direta com o trabalho desenvolvido pelas Equipes.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados: preliminar e final serão divulgados no sítio <http://www.ufsj.edu.br/seaca>, nas datas estabelecidas no item 9 deste edital.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. Os recursos ao resultado deste Edital devem ser enviados para seaca@ufsj.edu.br no prazo indicado no item 9 deste Edital.

9. DO CALENDÁRIO

Período para as inscrições dos Coordenadores das Equipes	25/11/2020 à 15/01/2021
Data limite para a divulgação do Resultado Preliminar pelo SEACA	20/01/2021
Período para interposição de recursos pelos Coordenadores das Equipes	20/01/2021 à 25/01/2021
Data limite para divulgação do resultado final pelo SEACA	29/01/2021

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. DA UNIDADE ACADÊMICA

10.1.1. A alocação do recurso financeiro será feita para a Unidade Acadêmica da UFSJ a qual pertence o Coordenador da Equipe, ficando esta responsável pelo repasse do valor que será destinado à compra dos materiais.

10.1.2. Os valores não utilizados serão devolvidos à Unidade Orçamentária da Instituição.

10.2. DO COORDENADOR/ ORIENTADOR E O CAPITÃO DA EQUIPE

10.2.1. O Coordenador/Orientador juntamente com o Capitão da Equipe ficará responsável por seguir o pedido de compras de acordo com a lista apresentada no ato de inscrição deste Edital.

10.2.2. Os materiais adquiridos com o recurso financeiro, aqui previsto, deverão ser utilizados somente para os fins descritos na lista entregue no ato de inscrição, sendo vedado o uso para fins particulares ou ainda para uso que não tenha relação com as atividades desenvolvidas pelas Equipes.

10.2.3. O Coordenador/Orientador e o Capitão da Equipe ficam responsáveis por dar conhecimento dos termos descritos neste certame a todos os membros da Equipe selecionada, os quais não poderão alegar desconhecimento.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Por se tratar de materiais de consumo que serão adquiridos pela própria Instituição, dispensa-se o envio de relatório de prestação de contas.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/009/2020
APOIO ÀS EQUIPES DE COMPETIÇÕES ACADÊMICAS

11.2. Será utilizada pelo Setor de Apoio Acadêmico a lista de materiais efetivamente adquiridos por cada equipe com o recurso pago pelo presente Edital.

11.3 O Coordenador/Orientador da Equipe será responsável pelo envio do Anexo II informando o que foi adquirido.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição da Equipe implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

12.2. Será excluída do processo seletivo, a qualquer tempo, a equipe que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.3. O descumprimento dos termos deste Edital implica no impedimento de participação da Equipe em novos editais de Apoio Financeiro até a regularização da situação.

12.4. Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações ou complementos.

12.5. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Setor de Apoio Acadêmico com consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del-Rei, 25 de novembro de 2020

Prof^a. Elisa Tuller de Albergaria
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Universidade Federal de São João del-Rei



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/009/2020
APOIO ÀS EQUIPES DE COMPETIÇÕES ACADÊMICAS

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA

Pela presente a (o) **UNIDADE ACADÊMICA**, declara estar ciente da participação da Equipe de Competição **NOME DA EQUIPE** no Edital xxx/2020/UFSJ/PROEN (Apoio às Equipes de Competições Acadêmicas), e que concorda que o recurso financeiro e os materiais de consumo adquiridos em virtude deste edital sejam transferidos para seu centro de custo.

Local, de de

Cargo/função e Nome do Responsável